

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.290/2015

DENOMINA PONTE SOBRE O RIO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRA PROVIDÊCIAS.

A Prefeita Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Dica denominada "PONTE MÁRIO BRUNO" a Ponte sobre o Rio São José, situada na propriedade do Sr. Paulo Raul, Córrego das Flores, neste Município.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca - ES, em

19 de agosto de 2015.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI Prefeita Municipal